



Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022.

Ofício C-nº 033/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 022/2022 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 022/2022, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

A referida propositura tem como objetivo alterar o quantitativo do quadro de pessoal – funções de confiança - Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social passando de 8 (oito) para 9 (nove) vagas, para ser ocupado por servidor público efetivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.970/2019.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP